



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

**TERMO ADITIVO N° 021/2014**

**Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços n° 047/2011.**

O **MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR**, doravante denominado de **CONTRATANTE** e **AGRI-FLORA PROJETOS E ACESSORIA AMBIENTAL LTDA.**, CNPJ n° 06.882.141/0001-61, doravante denominado de **CONTRATADO**, vêm por este instrumento celebrar o presente Termo de Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços n° 047/2011, na forma da Lei n° 8.666/93, nos termos das cláusulas e disposições a seguir expressas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** Fica prorrogado em 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato, vigorando de 12 de julho de 2014 a 11 de julho de 2015.

**CLÁUSULA SEGUNDA.** Fica reajustado o valor mensal para R\$ 949,78 (novecentos e quarenta e nove reais e setenta e oito centavos), conforme IGPM acumulado no período (6,24%), totalizando a contratação anual R\$ 11.397,36 (onze mil, trezentos e noventa e sete reais e trinta e seis centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA.** O presente Termo passa, após sua assinatura, a fazer parte integrante do Contrato de Prestação de Serviços n° 047/2011, permanecendo inalteradas as demais disposições nele contidas.

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricando todas as suas folhas, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Coronel Pilar/RS, 08 de julho de 2014.

**Município de Coronel Pilar**

LOURENÇO DELAI

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

**AGRIFLORA PROJETOS E ACESSORIA**

**AMBIENTAL LTDA.**

**Cristian André Prade**

CONTRATADA

**Testemunhas:**

1. -----

Nome:

CPF:

2. -----

Nome:

CPF:

**Visto.**

*Cristiano Salvatori*

OAB/RS n° 45.252

Assessoria Jurídica